



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE REGIONAL**

PORTARIA Nº 69, DE 3 DE JUNHO DE 2008.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 152 da [Portaria PGR nº 358, de 02 de maio de 1998](#), resolve designar para compor a Comissão de Sindicância, destinada a apurar eventual responsabilidade no extravio de carteira conforme Procedimento Administrativo MPF/PRR 3ª Região nº 1.03.000.000362/2008-07, os seguintes servidores:

I - Presidente: PAULO MENEZES BRAZIL, Analista Administrativo, código AN-103.00, classe C, padrão 15;

II - Membros: FERNANDA DORNELES, Analista Processual, código AN-101.00, classe C, padrão 15, e LIA CLAUDIA CRACCO, Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe C, padrão 15;

III - Suplentes: MARIA ANGELA ARAUJO MARTINS DE SÁ, Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe C, padrão 15, FRANCISCO BARCIELLA JUNIOR, Técnico de Informática, código TC-202.00, classe C, padrão 15; e CARLOS HENRIQUE DE MENDONÇA COELHO, Técnico de Informática, código TC-202.00, classe C, padrão 15.

O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa) dias.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ LEONIDAS BELLEM DE LIMA  
Procurador-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no BSMFP, Brasília, DF, p. 58, 1. quinzena jun. 2008](#).